



SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 1 de Outubro de 2019: € (23 604 000)

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

COMUNICADO

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD (adiante Sporting CP, SAD) informa, nos termos e para efeitos do cumprimento da obrigação de informação que decorre do disposto no artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, que foi hoje notificada das decisões proferidas pela FIFA nos processos dos jogadores Rúben Ribeiro e Rafael Leão, não sendo ainda conhecidos os fundamentos das decisões.

No caso do jogador Rafael Leão, a FIFA declara que o pedido da Sporting CP, SAD é inadmissível, mas não aprecia o mérito.

No caso do jogador Rúben Ribeiro, aceita apreciar o mérito e considera que o jogador teve justa causa para resolver o contrato, mas não atribui a nenhuma das partes o direito a receber qualquer compensação.

A Sporting CP, SAD já solicitou os fundamentos de cada uma das decisões para os analisar aprofundadamente e preparar os competentes recursos para o CAS.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2020

O Representante das Relações com o Mercado